



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei Nº 062/2019, de 25 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 984
25/06/19 às 11h52
Karla Alonse
Assinatura do Funcionário

TORNAR PATRIMÔNIO CULTURAL OS CAMPOS DE FUTEBOL DE VÁRZEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS BA.

O Vereador Marcos Reis, no uso de suas prerrogativas legais apresenta ao colendo plenário o seguinte:

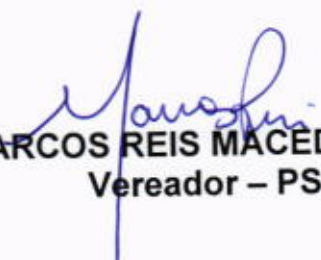
Art. 1º - Torna Patrimônio Cultural os Campos de Futebol de Várzea, no âmbito do Municipal.

§ 1º – Entende-se por Patrimônio Cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (Art. 216 da CF)

Art. 2º – Será criada a Comissão Gestora do Programa, formada pelos membros Liga Barreirense de Futebol e representantes de futebol amador, de acordo com decreto regulamentador.

Art. 3º – Será realizado um mapeamento com a localização e descrição de todos os campos de várzea, no Município de Barreiras.

Art. 4º – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCOS REIS MACÊDO RAMOS
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é a preservação da cultura e dos poucos espaços de ressocialização, que ainda restam em nosso Município. É fato que esses campos são locais de convivência sadia, e que muitos jovens, sobretudo os mais carentes, encontram nesses campos de futebol a alegria que as vezes a vida lhe cobra, que quem pratica esportes, comumente deixa de lado drogas e tantos outros mecanismos sedutores da sociedade. Hoje, vemos que, quanto mais oportunidades nós dermos aos jovens, maiores as chances de se tornarem adultos comprometidos com a sociedade. Por isso, tamanho interesse em manter estes campos de várzea, para que, cada vez mais, de uma forma ou de outra, ajudem estes jovens a crescerem como cidadãos de bem.

A demais, os Campos de Futebol de Várzea foram a gênese de diversos craques. Portanto, sua manutenção deve continuar servindo de incentivo e exemplo a outras centenas de jovens. No mesmo contexto, Campos de Várzea fazem parte da cultura de nossa Cidade. Além do mais, por conta da especulação imobiliária, é cada vez mais difícil encontrarmos áreas livres dentro do Município para implantação de campos de futebol, o que faz com que valorizemos ainda mais estes espaços.

Com a aprovação desta lei, a preservação do futebol, como patrimônio de nossa cultura, sobretudo para as classes menos favorecidas, continuará sendo sinônimo de transformação social e melhor qualidade de vida daqueles menos favorecidos.


MARCOS REIS MACEDO RAMOS
Vereador – PSDB